

cnho social referente às pautas deste colegiado, a partir de maio de 2025.

57-Criação de campanhas digitais, como por exemplo: "Dia da Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência", "Lei Brasileira de Inclusão (LBI)", "Acessibilidade no Trabalho".

58-Criação de conteúdos acessíveis, como vídeos curtos com LIBRAS, audiodescrição, carrosséis com texto alternativo, sendo essa uma ação permanente.

59-Realizar, em parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD), atualização da identidade visual, redesenho do logotipo, padronização de cores, fontes e diretrizes visuais acessíveis do CEAPd.

60-Estabelecimento de parcerias para divulgação, como contato com influenciadores digitais com deficiência, conselhos municipais e Organizações Não Governamentais (ONGs) para realização de *reposts*, sendo essa uma ação permanente.

61-Monitoramento das métricas, com acompanhamento dos resultados mensais (alcance, engajamento, seguidores), sendo a realização dessa avaliação mensal.

62-Indicadores de Sucesso, com meta até dezembro de 2025:

Crescimento de seguidores nas redes sociais: +30%.

Publicações com acessibilidade plena: 100%.

Campanhas realizadas: pelo menos 4.

Parcerias de engajamento institucional: pelo menos 10.

Taxa média de engajamento: melhorar em 50%.

Comissão de Relações Institucionais

Coordenação: Luciana Trindade / Vanessa Cornélio

Relatoria: Elisa Guimarães

Este plano de trabalho visa orientar a atuação da Comissão de Relações Institucionais do CEAPd/SP, estabelecendo estratégias de articulação com os poderes legislativos e instituições públicas, com foco na defesa dos direitos e das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Tem como objetivo geral estabelecer um canal direto, permanente e colaborativo com parlamentares estaduais e federais de São Paulo, fomentando o diálogo institucional e o acompanhamento de pautas legislativas ligadas à pessoa com deficiência. Tendo como objetivos específicos, mapear parlamentares do Estado de SP com histórico ou interesse em temas da deficiência; elaborar e enviar carta institucional de apresentação do CEAPd; solicitar agendas regulares com parlamentares; Participar de audiências públicas, comissões e frentes parlamentares; criar um banco de pautas prioritárias; fazer parcerias institucionais com órgãos e entidades do setor público e privado; monitorar e avaliar a efetividade das ações de relações institucionais.

Seguem abaixo as propostas desta comissão:

63-Mapear parlamentares do Estado de São Paulo com histórico ou interesse em temas da deficiência. Elaborar e enviar carta institucional de apresentação do CEAPd. Solicitar agendas regulares com parlamentares. Participar de audiências públicas, comissões e frentes parlamentares. Criar um banco de pautas prioritárias. Fazer parcerias institucionais com órgãos e entidades do setor público e privado. Monitorar e avaliar a efetividade das ações de relações institucionais.

64-Mapeamento de parlamentares, identificando os deputados federais e estaduais ligados à causa da pessoa com deficiência. Com prazo para realização a partir junho/2025.

65-Elaborar Carta institucional oficial do Ceapcd, apresentando o Conselho e suas pautas prioritárias, com prazo de realização a partir de junho/2025.

66-Agendamento de reuniões, com solicitações contínuas de audiências com parlamentares, prazo para realização a partir de junho/2025.

67-Participação em audiências públicas, visando presença em comissões e ações parlamentares que envolvam a pauta da pessoa com deficiência. Prazo a partir de junho/2025.

68-Banco de pautas prioritárias, elaborando documento interno com temas por área (educação, trabalho, saúde, etc.). Prazo a partir de junho/2025.

69-Contato com instituições afins: Ministério Público, Defensoria, universidades, secretarias estaduais/municipais. Prazo contínuo a partir de junho/2025.

70-Relatórios trimestrais visando Avaliação e prestação de contas da comissão. Prazo a partir de junho 2025.

71-Metas desta comissão até dezembro/2025:

Reuniões com parlamentares realizadas, ao menos doze.

Audiências públicas com participação ativa, ao menos quatro.

Quantidade de pautas unificadas e distribuídas, pelo menos um por trimestre

Parcerias com instituições firmadas, pelo menos cinco

Relatórios entregues, três ao longo do ano.

Considerações Finais:O fortalecimento das relações institucionais é vital para garantir espaços de fala e escuta às pessoas com deficiência. O CEAPd-SP deve atuar como articulador político e técnico para promover leis, projetos e fiscalizações que assegurem os direitos deste público em todas as esferas.

Aprovado em Reunião Ordinária realizada em 27 de junho de 2025.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO, DE 02 DE JULHO DE 2025

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080001 - TESOURO DO ESTADO

PDS a serem pagas

080001

Data: 02/07/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor     |
|---------------|--------------|-----------|
| 080265        | 2025PD00516  | 32,67     |
| Total         |              | 32,67     |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor     |
| 080312        | 2025PD01369  | 10.000,00 |
| Total         |              | 10.000,00 |
| Total Geral   |              | 10.032,67 |

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 02/07/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor    |
|---------------|--------------|----------|
| 080291        | 2025PD00696  | 552,43   |
| 080291        | 2025PD00704  | 4,50     |
| 080291        | 2025PD00705  | 8,67     |
| Total         |              | 565,60   |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor    |
| 080318        | 2025PD00962  | 1.874,67 |
| 080318        | 2025PD00966  | 1.661,50 |
| Total         |              | 3.536,17 |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor    |
| 080290        | 2025PD00955  | 3.036,29 |
| Total         |              | 3.036,29 |
| Total Geral   |              | 7.138,06 |

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 02/07/2025

| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
|---------------|--------------|------------|
| 080291        | 2025PD00649  | 1.997,09   |
| Total         |              | 1.997,09   |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080307        | 2025PD01060  | 6.059,25   |
| Total         |              | 6.059,25   |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080336        | 2025PD01831  | 80,27      |
| Total         |              | 80,27      |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080338        | 2025PD01617  | 14.821,04  |
| 080338        | 2025PD01638  | 4.437,41   |
| Total         |              | 19.258,45  |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080341        | 2025PD00999  | 5.590,48   |
| Total         |              | 5.590,48   |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080290        | 2025PD00954  | 119.150,49 |
| Total         |              | 119.150,49 |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080321        | 2025PD02033  | 10.500,00  |
| Total         |              | 10.500,00  |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080358        | 2025PD60316  | 288,15     |
| 080358        | 2025PD60319  | 576,30     |
| 080358        | 2025PD60324  | 43.858,53  |
| 080358        | 2025PD60338  | 288,15     |
| 080358        | 2025PD60342  | 475,45     |
| 080358        | 2025PD60345  | 288,15     |
| 080358        | 2025PD60346  | 115,26     |
| Total         |              | 45.889,99  |
| UG Liquidante | Número da Pd | Valor      |
| 080358        | 2025PD60386  | 465,02     |
| Total         |              | 465,02     |

Total Geral 208.991,04

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DE 02/07/2025 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna pública a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 02 de julho de 2025:

##### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| RELATOR(A)                       | PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO  |
|----------------------------------|---|
| Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto | CEESP-PRC-2025/00092 - Fundação Bradesco / Osasco - Encerramento da oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD   |
| Cons.ª Laura Laganá              | CEESP-PRC-2025/00070 - Colégio Cívico Militar Araçatuba - Consulta sobre fundamentação legal disciplinando a coexistência de cursos ofertados por diferentes mantenedoras instaladas num mesmo prédio |

##### CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

| RELATOR(A)                         | PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO  |
|------------------------------------|---|
| Cons. Cláudio Mansur Salomão       | CEESP-PRC-2025/00095 - HCX FMUSP - Aprovação do Projeto do Curso de Especialização MBA Políticas Públicas na Saúde, na modalidade EaD   |
| Cons. Décio Lencioni Machado       | CEESP-PRC-2025/00094 - Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Previdenciário na Prática                   |
| Cons. Mario Vedovello Filho        | CEESP-PRC-2022/00219 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - FATEC Jahu - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet |
| Cons.ª Nina Beatriz Stocco Ranieri | CEESP-PRC-2024/00208 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Perícias Médicas                                     |

##### COMISSÃO DE LICENCIATURA

| RELATOR(A)           | PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO   |
|----------------------|--|
| Cons.ª Rose Neubauer | CEESP-PRC-2024/00176 - USP / Escola de Comunicações e Artes - Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música |

#### DELIBERAÇÕES DA 2951ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 02/07/2025

##### DELIBERAÇÕES DA 2951ª, SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 02/07/2025

-

CEESP-PRC-2024/00128 \_ Escola Técnica Fortec / São Vicente

**Parecer CEE 183/2025** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela

Cons.ª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede

Deliberação: PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA

|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO    | CEESP-PRC-2024/00128   |
| INTERESSADA | Escola Técnica Fortec / São Vicente  |
| ASSUNTO     | Solicita esclarecimentos sobre o Parecer CEE 42/2025 - Curso Técnico em Finanças |
| RELATOR(A)  | Cons.ª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede                                   |
| PARECER CEE | Nº 183/2025 CEB Aprovado em 02/07/2025   |

##### CONSELHO PLENO

##### 1.RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Por intermédio do Ofício s/nº, protocolizado neste Conselho Estadual de Educação em 10/03/2025, o representante da Escola Técnica Fortec / São Vicente solicitou esclarecimentos sobre o Parecer CEE 42/2025, de 19/02/2025, publicado no DOESP em 20/02/2025 - Seção I, que autorizou o Curso Técnico em Finanças. Alega a Instituição que:

"(...) No referido documento, consta que a autorização tem validade de três anos. No entanto, solicito esclarecimentos sobre a relação desse prazo com o credenciamento da escola, conforme a legislação vigente, especificamente a Deliberação CEE 191/2020, que estabelece, em seu § 1º, que "os atos autorizativos de criação do polo e dos cursos ofertados terão o prazo de vigência definido a partir do ato que credenciou ou credenciou a Instituição e autorizou os cursos, expedidos pelo Sistema de Ensino de origem". Dessa forma, entendo que a autorização do curso é renovada automaticamente junto com o credenciamento da escola. Gostaria de confirmar essa interpretação e compreender melhor os procedimentos a serem seguidos." (fls. 205-206)

Na consulta, a Interessada questiona a relação entre o prazo de 05 (cinco) anos emitido no Recredenciamento Institucional (Parecer CEE 335/2021, aprovado em 15/12/2021, publicado em DOE em 17/12/2021 - Seção I - Pg 33) e o prazo de 03 (três) anos constante do Parecer CEE 42/2025 (Pg 108). Na Conclusão do Parecer de Recredenciamento e de autorização do curso constam, respectivamente:

"2.1 A vista do exposto e nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, defere-se o pedido de Recredenciamento da Escola Técnica Fortec / São Vicente, para ministrar educação a distância, em sua sede, à Av. Presidente